



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria GPME nº.340/2016

Esperantina/PI, 01 de outubro de 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 127/2016, de 31 de agosto de 2016**, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, **bem como toda a legislação pátria correlata**,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a **Servidora, MARIA DE ALZERINA SILVA OLIVEIRA, Zeladora, matrícula 297, RG nº. 801.719 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 902.230.471-04, Aposentadoria por Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de outubro de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina no primeiro dia do mês de outubro de 2016.